



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO N.º: -

**Assunto: a possibilidade de instalação de umidificadores nas escolas e creches públicas municipais de Sorocaba, como medida de saúde e bem-estar dos alunos e colaboradores, por conta da nova realidade climática mundial geradora de longos períodos de seca recorrentes na cidade.**

CONSIDERANDO a possibilidade de instalação de umidificadores nas escolas e creches públicas municipais de Sorocaba, como medida de saúde e bem-estar dos alunos e colaboradores, por conta da nova realidade climática mundial geradora de longos períodos de seca recorrentes na cidade;

CONSIDERANDO que a nova realidade climática tem gerado longos períodos de estiagem. Esse fato incontroverso tem gerado em vários momentos do ano um clima quase que desértico na Região Metropolitana da Cidade de Sorocaba;

Nesse sentido, CONSIDERANDO esse quadro de baixíssima umidade relativa do ar gera problemas respiratórios em quantidade considerável da população, sobretudo nas crianças, bebês, idosos, e sobretudo nas pessoas acometidas por problemas respiratórios variados (ex.: asma e bronquite), situação que requer cuidados especiais, como a implantação de sistemas simples e muitas vezes de baixo custo, como umidificadores nas salas de aulas das escolas públicas municipais;

**Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial dos alunos e dos colaboradores da rede educacional pública de Sorocaba:**

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Diante do quadro exposto no presente Requerimento, informe se há algum plano, mecanismo, ou qualquer tipo de contingenciamento na rede pública municipal de ensino





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

capaz de fazer frente a uma situação de mal súbito provocado por problema respiratório gerado pelo ar seco, ou mesmo pelo ar mais denso gerado por excesso de fumaça e fuligem que tem sido uma realidade corriqueira nas cidades paulistas, ainda que as grandes “nuvens de fumaça” venham de outras regiões do país? Justifique.

1.1) Nessa linha solicito que estudos e comunicação intersetorial ocorra dentro da municipalidade, para estabelecimento de medidas para combater ou mesmo mitigar riscos no que toca à saúde pública, e o bem-estar de alunos e colaboradores do sistema público educacional da cidade, como por exemplo: diálogo entre a defesa civil Secretarias da Saúde e da Educação para aquisição e disponibilização de sistemas de umidificadores e nebulizadores nas escolas e creches municipais em Sorocaba.

1.1.1) isso seria possível? Se sim, para quando, se não justifique impossibilidades.

1.1.1.1) Sem a pretensão de invadir a competência do Poder Executivo Municipal, mas diante da delicadeza do tema envolvendo a saúde pública e a qualidade no aprendizado de nossas crianças e no bem-estar destas, e, dos nossos colaboradores, solicito urgência, no debruçamento de estudos técnicos sobre o tema aqui proposto, e sobretudo, na tomada de medidas tecnicamente recomendadas para mitigar o risco de mal-estar gerado pelo clima seco na cidade.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

**Por fim, REQUEIRO, que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.**

**Sorocaba/SP, 03 de setembro de 2024.**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 04/09/2024 14:41

Checksum: **E1E3A5A853809AFEEF1C4A07D29C1CC7942604DDCC2031B1C3FABAA7867CF476**

